





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 260

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 10 (dez) dias do Mês de dezembro do Ano de 2015 às 19h; conforme o Artigo 88, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor JOVENTINO RIBEIRO SOARES, Presidente da Câmara Municipal (em exercício), após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador FARLEY BANDEIRA SILVA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, justifica a todos os presentes QUE NÃO HOUE A REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2015 DEVIDO À FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, bem como, justifica a ausência dos Senhores Vereadores: MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, posto que, o mesmo encontra-se de atestado médico; e JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, onde o mesmo está neste momento, representando a Câmara Municipal em uma reunião solene no Fórum de São João do Paraíso - MG, momento em que convida o Senhor Vereador JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS (2º Secretário) para compor a mesa diretora. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita ao Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA (1º secretário) para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos Edis: ADÍLSON CÉSAR PEREIRA, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, E MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária, foi solicitada ressalva pelo Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, para constar em ata sua contestação em face das alegações do Senhor GILMAR CAIRES (Secretário de Finanças), momento em que o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca a ressalva em apreciação plenária restando empatada por 4 votos FAVORÁVEIS dos Senhores Vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADÍLSON CÉSAR PEREIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA E JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, e 4 votos CONTRÁRIOS dos Senhores Vereadores: ADERVAL FIRMO DE SOUSA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA E MANOEL JOSÉ DA ROCHA, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente votou DESFAVORÁVEL conforme preconiza o artigo 190 do Regimento Interno, sendo a ressalva REPROVADA por 5 (cinco) votos CONTRÁRIOS e 4 (quatro) votos FAVORÁVEIS. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente declara a ATA APROVADA SEM RESSALVA. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 088 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015 - "AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2016", em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita o Senhor Secretário para que proceda com a Leitura do Parecer da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, a qual emitiu parecer favorável à aprovação do presente projeto. Dando prosseguimento aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para proceder com a leitura da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 088 de 22 de setembro de 2015, concedendo o uso da palavra sendo utilizada pelos Senhores Vereadores: FÁRLEY BANDEIRA SILVA, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA e ELY RODRIGUES DE ALMEIDA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 088 de 22 de setembro de 2015, em apreciação plenária, a qual foi REPROVADA por 5 (cinco) votos contrários por 3 votos favoráveis dos Senhores Vereadores:


" Quando os justos governam, alegra-se o povo; mas quando o ímpio domina, o povo geme "
provérbios 29.2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 261

ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA e JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura da Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 088 de 22 de setembro de 2015; em seguida concede a palavra aos Senhores Vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA E JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, momento em que na discussão do referido emenda, o Senhor Vereador FÁRLEY BANDEIRA SILVA, autor da presente emenda, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente a concessão da palavra ao Senhor MAURÍCIO BATISTA (contador) dessa r. Casa Legislativa, para maiores esclarecimentos sobre a referida emenda, pedido este que é deferido, sendo utilizada a palavra por 2 (dois) minutos; em seguida o Senhor Vereador FÁRLEY BANDEIRA SILVA, solicita ao Senhor Presidente que seja retirada a presente emenda, bem como as demais emendas de sua autoria de pauta, sendo este pedido acatado pelo Senhor Presidente. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 088 de 22 de setembro de 2015 em apreciação plenária, onde o mesmo é APROVADO por 6 (seis) votos favoráveis, por 2 (dois) votos CONTRÁRIOS, dos Senhores Vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA E ELY RODRIGUES DE ALMEIDA. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a Leitura do Projeto de Lei nº 089 de 22 de setembro de 2015 – “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA O MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016”, em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita o Senhor Secretário para proceder com a Leitura do Parecer da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, a qual emite parecer FAVORÁVEL para a aprovação do presente projeto, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente, concede o uso da palavra, sendo utilizada pelos Senhores Vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA e FÁRLEY BANDEIRA SILVA. Dando prosseguimento aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para proceder com a leitura das seguintes emendas: 1ª) EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 089 DE 22 DE SETEMBRO, que colocada em apreciação plenária foi APROVADA POR UNANIMIDADE; 2ª) EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 089 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015, momento em que na discussão da referida emenda, o Senhor Vereador FÁRLEY BANDEIRA SILVA, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente a concessão da palavra ao Senhor MAURÍCIO BATISTA (contador) dessa r. Casa Legislativa, para maiores esclarecimentos sobre a referida emenda, pedido este que é deferido, sendo utilizada a palavra por 2 (dois) minutos; em seguida a presente emenda é colocada em apreciação plenária, restando empatada por 4 votos FAVORÁVEIS dos Senhores Vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, MANOEL JOSÉ DA ROCHA E JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, e 4 votos CONTRÁRIOS dos Senhores Vereadores: ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ADÍLSON CÉSAR PEREIRA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA e FÁRLEY BANDEIRA SILVA, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente votou FAVORÁVEL conforme preconiza o artigo 190 do Regimento Interno, sendo a Emenda APROVADA por 5 (cinco) votos FAVORÁVEIS e 4 (quatro) votos CONTRÁRIOS. 3ª) EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 089 de 22 DE SETEMBRO DE 2015, que colocada em apreciação plenária foi APROVADA por unanimidade; 4ª) EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 DE PROJETO DE LEI Nº 089 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015, que colocada em apreciação plenária foi APROVADA por unanimidade; 5ª) EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 AO PROJETO DE LEI Nº 089 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015, que colocada em apreciação plenária foi APROVADA por unanimidade; 6ª) EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 089 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015, apresentada oralmente pelo Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA - modifica a redação das

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o impio domina, o povo geme ”
provérbios 29,2”

